

**PORTARIA Nº 1447, DE 9 DE JUNHO DE 2016.**

Aloca frequências mistas para o Chile.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.058541/2016-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar, à empresa TAM LINHAS AÉREAS S.A., nos termos dos entendimentos em vigor, 14 (quatorze) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e o Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**